



14-11-51

Pregão Presencial n° 041/2021

***PUBLICAÇÕES
RESULTADO E
HOMOLOGAÇÃO
FINAL***



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 - Processo nº 432/2021

Objeto: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

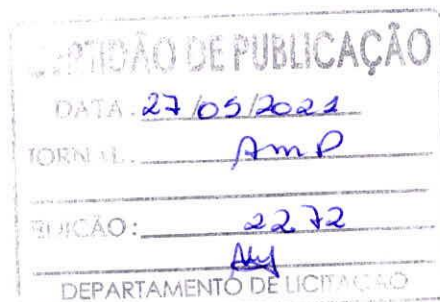
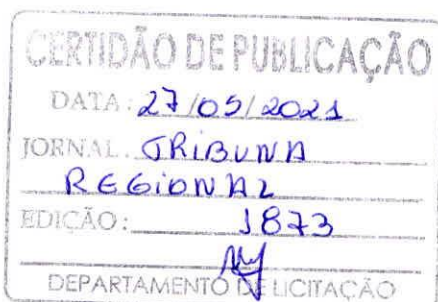
EMPRESA VENCEDORA

CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de serviços médicos para realização de auditoria de serviços hospitalares AIH autorização de internamento hospitalar e serviços ambulatoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste.			SERV	12,00	3.500,00	42.000,00
TOTAL								42.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/05/2021.

Elionete Castiglioni
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Salgado Filho
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 76.205.699/0001-98
 (46) 3564-1202
 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Pregão 32/2021
 Processo Administrativo: Pregão
 Data do Processo: 27/04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 - a) Licitação nº: 32/2021
 - b) Modalidade: Pregão
 - c) Data Homologação: 26/05/2021
- 02 Objeto da Licitação: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços da parte elétrica, visando a manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa dos veículos da frota, a qual contempla veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos."
- 03 Fornecedor e item declarados vencedores (cfe. cotação):

4064 - HEMERSON POERSCH BACH AUTO ELÉTRICA - ME(29.219.089/0001-43)

- Lote - 1 ----- Desconto (%): 18,00.
- 2 ----- Desconto (%): 25,00.
- 3 ----- Desconto (%): 16,00.
- 4 ----- Desconto (%): 31,00.
- 5 ----- Desconto (%): 20,00.
- 6 ----- Desconto (%): 31,00.
- 7 ----- Desconto (%): 40,00.
- 8 ----- Desconto (%): 41,00.
- 9 ----- Desconto (%): 45,00.
- 10 ----- Desconto (%): 50,00.
- 11 ----- Desconto (%): 45,00.
- 13 ----- Desconto (%): 50,00.
- 14 ----- Desconto (%): 50,00.
- 15 ----- Desconto (%): 58,00.
- 16 ----- Desconto (%): 50,00.
- 17 ----- Desconto (%): 50,00.
- 19 ----- Desconto (%): 55,00.
- 20 ----- Desconto (%): 54,00.
- 21 ----- Desconto (%): 45,00.
- 22 ----- Desconto (%): 55,00.
- 23 ----- Desconto (%): 59,00.
- 25 ----- Desconto (%): 60,00.
- 26 ----- Desconto (%): 50,00.
- 27 ----- Desconto (%): 60,00.
- 29 ----- Desconto (%): 61,00.
- 30 ----- Desconto (%): 60,00.
- 31 ----- Desconto (%): 63,00.
- 32 ----- Desconto (%): 50,00.
- 33 ----- Desconto (%): 50,00.
- 34 ----- Desconto (%): 50,00.
- 35 ----- Desconto (%): 50,00.
- 36 ----- Desconto (%): 50,00.
- 39 ----- Desconto (%): 52,00.
- 40 ----- Desconto (%): 50,00.
- 41 ----- Desconto (%): 50,00.
- 42 ----- Desconto (%): 50,00.
- 43 ----- Desconto (%): 52,50.
- 44 ----- Desconto (%): 50,00.
- 47 ----- Desconto (%): 52,00.
- 48 ----- Desconto (%): 50,00.
- 50 ----- Desconto (%): 50,00.
- 51 ----- Desconto (%): 50,00.
- 52 ----- Desconto (%): 53,00.
- 53 ----- Desconto (%): 52,00.
- 54 ----- Desconto (%): 49,00.
- 56 ----- Desconto (%): 50,00.
- 57 ----- Desconto (%): 49,00.
- 58 ----- Desconto (%): 49,00.
- 59 ----- Desconto (%): 48,00.
- 60 ----- Desconto (%): 45,00.
- 61 ----- Desconto (%): 45,00.
- 62 ----- Desconto (%): 46,50.
- 66 ----- Desconto (%): 49,00.
- 67 ----- Desconto (%): 50,00.
- 69 ----- Desconto (%): 50,50.

5376 - AUTO ELÉTRICA J OLIVEIRA LTDA(40.390.173/0001-88)

- Lote - 12 ----- Desconto (%): 55,00.
- 18 ----- Desconto (%): 54,00.
- 24 ----- Desconto (%): 56,00.
- 28 ----- Desconto (%): 61,00.
- 37 ----- Desconto (%): 49,00.
- 38 ----- Desconto (%): 49,00.
- 45 ----- Desconto (%): 49,00.
- 46 ----- Desconto (%): 49,00.
- 55 ----- Desconto (%): 50,00.
- 63 ----- Desconto (%): 49,00.
- 64 ----- Desconto (%): 48,00.
- 65 ----- Desconto (%): 48,00.
- 68 ----- Desconto (%): 50,00.
- 70 ----- Desconto (%): 51,50.
- 71 ----- Desconto (%): 48,00.
- 72 ----- Desconto (%): 48,00.
- 73 ----- Desconto (%): 48,00.

VOLMAR DUARTE - Prefeito
Salgado Filho, 26/05/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PORTARIA Nº 202/2021

Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021. O Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

Objeto / EXECUÇÃO	Fiscal Titular
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza hospitalar para uso da Secretaria Municipal de Saúde	Mariene R. Apolinário Rossoni
	Fiscal Suplente
	Maria Battisti

Art. 2º - Os servidores designados têm como incumbência básica I - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente.

II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

III - Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto.

IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º - Em caso de contrato que envolve prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento, e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possua profissional designado para a respectiva fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-PR, em 26 de maio de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PORTARIA Nº 203/2021

Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021. O Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

Objeto / EXECUÇÃO	Fiscal Titular
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de materiais de higiene, limpeza e gás de cozinha para atender todas as secretarias	Bruno Olimpio Caus
	Fiscal Suplente
	Leica Zanella de Souza

Art. 2º - Os servidores designados têm como incumbência básica: I - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente.

II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

III - Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto.

IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º - Em caso de contrato que envolve prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento, e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possua profissional designado para a respectiva fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-PR, em 26 de maio de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PORTARIA Nº 205/2021

Concede estabilidade funcional a servidores públicos aprovados em estágio probatório. VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente e considerando o disposto na Lei 411/2010 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório

Servidor	RG nº	Cargo	Data Efetivo
ELISIANE PAGNO DE VARGAS	138646424 - SSP-PR	SERVEENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2021
MIRIA RABB DA SILVA ROSA	98168052 - SSP-PR	SERVEENTE DE SERVIÇOS GERAIS	21/05/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de maio de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PORTARIA Nº 206/2021

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORES VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente.

Considerando a Lei Municipal Nº 411/10 art. 21 e art. 22 que dispõe sobre a Progressão Salarial dos Servidores: RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar nos respectivos níveis os servidores abaixo descritos, os efeitos financeiros retroagir de acordo com especificado na tabela abaixo.

Matrícula	NOME	CARGO	Nível Anterior	Nível atual	Efeito em
1001	Andrea Aparecida Vargas	Serveente de Serviços Gerais	NM1	NM2	19/04/2021
778	Elizabete Marcia Dardol Dietrich	Serveente de Serviços Gerais	NM1	NM2	01/05/2021
979	Osmar Ferrarini	Motorista de ônibus	NB1	NB2	01/05/2021
733	Márcia Vargas da Silva	Assistente Administrativo	NS4	NS5	02/05/2021
735	Kellen Maria Vargas da Silva	Assistente Administrativo	NS3	NS4	02/05/2021
1001	Elisiane Pagno de Vargas	Serveente de Serviços Gerais	NM1	NM2	02/05/2021
1004	Mira Rabb da Silva Rosa	Serveente de Serviços Gerais	NM1	NM2	21/05/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de maio de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - PROCESSO Nº 268/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20/612/2021, no uso de suas atribuições legais, estão CONVOCANDO para apresentar as amostras até o dia 04/05/2021, da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade. Os itens que deverão ser enviados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, seguem abaixo:

- BELEMI E SOUZA LTDA - Item 13 do lote 03, Item 04 do lote 06, item 05 do lote 07, item 01 e 02 do lote 12, item 05 e 08 do lote 15, item 09 do lote 17 e item 01 do lote 18.
- DIST DE MAT DE ESC AMERICANSUL LTDA - Itens 06, 07 e 11 do lote 04, item 01 do lote 06, item 10 do lote 13 e item 01 do lote 19.
- ELETROMÁQUINAS ANTEC LTDA - Item 08 do lote 04.
- PAPELARIA E CONFECCOES LILI LTDA - Item 06 do lote 05, item 03 do lote 13 e item 19 do lote 15.
- POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - Itens 02 e 10 do lote 02, item 04 do lote 07, item 03 do lote 10, item 04 do lote 13, item 18 do lote 15 e item 08 do lote 17.
- TELECOPY EQUIPAMENTOS - Item 06 do lote 07, item 04, 05, 07, 08 e 09 do lote 09, item 05 e 14 do lote 11, item 07 do lote 14 e item 07 e 12 do lote 17.

As amostras deverão ser entregues na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de abril de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 - Processo nº 432/2021

Objeto: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA	CLINICA MEDICA BRAZ PREIRA EIRELI						
Lote	Item Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1			SERV	12,00	3.500,00	42.000,00
TOTAL:							42.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/05/2021. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2021

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 21/2021

OBJETO: Revisão de 60.000km do veículo SPIN placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 ltz.

CONTRATADO: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 1.291,84 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos) DATA: 25/05/2021 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações

	SUINA, FRANGO, REGOGADOS E SALADAS, INCLUSO REFRIGERANTE LATA 350ML							
TOTAL								7.750,00

Total do Item R\$ 7.750,00 (Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 26 de Maio de 2021.

Vigência: 25/05/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:10EC3671

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 - Processo nº 432/2021

Objeto: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de serviços médicos para realização de auditoria de serviços hospitalares AIH autorização de internamento hospitalar e serviços ambulatoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste.			SERV	12,00	3.500,00	42.000,00
TOTAL								42.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/05/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0947218A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2021

OBJETO: Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 ltz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 ltz.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	REVISÃO DO VEICULO BCB-6564 - MATERIAIS Materiais: - Vela de igni 1.8 eco/2.4 flex - Desengripante radflu - Limpa bicos flex - Higienização Ozônio - Filtro de ar condicionado - Filtro de ar motor - Filtro combustível - Anel Vedador - Filtro Óleo - Óleo motor 0W20 Dexos 1 Gen2		1,00	761,74
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	2	REVISÃO DO VEICULO BCB-6564 - SERVIÇOS Serviços: - Serviços Gerais		1,00	530,10

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/05/2021.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 - Processo nº 432/2021

OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

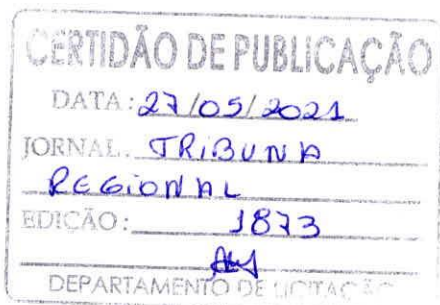
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de serviços médicos para realização de auditoria de serviços hospitalares AIH autorização de internamento hospitalar e serviços ambulatoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste.			SERV	12,00	3.500,00	42.000,00
TOTAL								42.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 50/2021

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item for 'LOCAÇÃO DE IMÓVEL' and a total of 13.000,00.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 51/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para, gravação, filmagem, fotografias aéreas, monitorar áreas pouco acessíveis e armazenamento de dados que busque atender ao interesse da população.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for 'DRONE DJI MAVIC MINI', 'LEITOR CARTÃO PARA CERTIFICADO DIGITAL', and 'PLACA DE VIDEO GeForce NVIDIA'. Total: 9.393,00.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2021

OBJETO: Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 ltz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 ltz.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço. Includes items for 'REVISÃO DO VEICULO BCB-6564 - MATERIAIS' and 'REVISÃO DO VEICULO BCB-6564 - SERVIÇOS'. Total: 530,10.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 25/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 - Processo nº 432/2021
OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a

Secretaria Municipal de Saúde de Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item for 'Contratação de serviços médicos para realização de auditoria'. Total: 42.000,00.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP: 89958-000
Fone: (49) 3344-0700 Fax: (49) 3344-0742
E-mail: gabinete@cm.dionisio-cerqueira.sc.gov.br

NOTA OFICIAL

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar que nesta quarta-feira, 26 de maio de 2021, confirmou mais (VINTE E TRÊS) 23 casos de COVID-19 no Município.

CASO 1 - Masculino (51 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 2 - Feminino (38 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 3 - Masculino (56 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 4 - Feminino (68 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 5 - Masculino (21 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 6 - Feminino (53 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 7 - Feminino (31 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 8 - Feminino (29 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 9 - Feminino (34 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 10 - Masculino (31 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 11 - Feminino (13 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 12 - Masculino (15 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 13 - Feminino (39 anos), apresentou sintomas gripais, procurou posto de saúde, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 14 - Feminino (42 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 15 - Masculino (25 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 16 - Feminino (66 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 17 - Masculino (49 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 18, 19 e 20 - Masculino (34 anos), masculino (03 anos) e feminino (10 anos), já estavam de isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passaram pela doença, liberados do isolamento.

CASO 21 - Feminino (68 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado, teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 22 - Feminino (05 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 23 - Feminino (51 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

No que tange aos casos registrados por laboratórios particulares, os resultados foram repassados à Secretaria Municipal de Saúde, como detectável para COVID-19.

Conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde, os exames particulares não são contabilizados para fins de investigação. Porém, os laboratórios são obrigados a fornecer os resultados às autoridades de saúde, para que sejam tomadas as devidas providências, bem como a contabilização do caso nas estatísticas oficiais.

Até o momento, o município de Dionísio Cerqueira/SC totaliza 1.696 notificações de COVID-19.

Dionísio Cerqueira/SC, quarta-feira, 26 de maio de 2021.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

Blanca Maranhão Bertamoni
Vice-prefeita

Deniz Evandro da Rocha
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

TUDO MUNDO PODE SER UM HERÓI

A DOAÇÃO DE SANGUE É UM ATO VOLUNTÁRIO QUE PODE AJUDAR A SALVAR MUITAS VIDAS. QUANDO DOAMOS SANGUE, FORNECEMOS UM PRODUTO ESSENCIAL PARA A SOBREVIVÊNCIA DE UM INDIVÍDUO. EM ALGUMAS SITUAÇÕES A TRANSFUSÃO É INEVITÁVEL, SENDO ESSENCIAL QUE HAJA SANGUE EM ESTOQUE, O QUAL É CONSEGUIDO EXCLUSIVAMENTE POR DOAÇÃO.

VOCÊ PODE AJUDAR A SALVAR VIDAS DOE SANGUE



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:328D8646

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 - Processo nº 432/2021

OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de serviços médicos para realização de auditoria de serviços hospitalares AIH autorização de internamento hospitalar e serviços ambulatoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste.			SERV	12,00	3.500,00	42.000,00
TOTAL								42.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:46EF277B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MÊS ABRIL DE 2021									
ANEXO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.214.303,00	61.831.050,84	8.210.958,51	22.747.909,28	39.083.141,56	8.285.952,15	15.356.008,62	46.475.042,22	14.378.910,39
DESPESAS CORRENTES	52.408.740,50	54.780.212,89	7.826.551,75	21.688.751,99	33.091.460,90	8.143.211,10	15.098.620,69	39.681.592,20	14.127.492,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.038.873,87	29.107.378,43	3.843.985,36	7.709.395,52	21.397.982,91	3.840.192,78	7.705.602,94	21.401.775,49	7.389.415,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.000,00	226.000,00	33.150,29	71.449,24	154.550,76	36.144,08	68.778,91	157.221,09	68.778,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.314.866,63	25.446.834,46	3.949.416,10	13.907.907,23	11.538.927,23	4.266.874,24	7.324.238,84	18.122.595,62	6.669.297,92
DESPESAS DE CAPITAL	2.253.418,50	6.498.693,95	384.406,76	1.059.157,29	5.439.536,66	142.741,05	257.387,93	6.241.306,02	251.417,90
INVESTIMENTOS	2.103.418,50	6.248.693,95	384.406,76	909.341,23	5.339.352,72	105.955,20	115.143,00	6.133.550,95	109.172,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	150.000,00	250.000,00	0,00	149.816,06	100.183,94	36.785,85	142.244,93	107.755,07	142.244,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.144,00	552.144,00	0,00	0,00	552.144,00	0,00	0,00	552.144,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.144,00	552.144,00	0,00	0,00	552.144,00	0,00	0,00	552.144,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.214.303,00	61.831.050,84	8.210.958,51	22.747.909,28	39.083.141,56	8.285.952,15	15.356.008,62	46.475.042,22	14.378.910,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.214.303,00	61.831.050,84	8.210.958,51	22.747.909,28	39.083.141,56	8.285.952,15	15.356.008,62	46.475.042,22	14.378.910,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.338.162,79	0,00	0,00	1.263.169,15	6.216.520,89	(6.216.520,89)	7.193.619,12
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.214.303,00	61.831.050,84	9.549.121,30	22.747.909,28	39.083.141,56	9.549.121,30	21.572.529,51	40.258.521,33	21.572.529,51